



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro. CNPJ nº 25.086.596/0001-15

DECRETO Nº 49/2026.

De 22 de Julho de 2026.

“Exonera por motivo de Aposentadoria junto ao INSS a servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Carta de Concessão de aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com número de benefício nº 185.640.716-8, espécie 42, (aposentadoria por tempo de contribuição) Foi solicitado em 19/05/2026 e concedido em 26/06/2026 de acordo com a Lei Complementar nº 336 /2012, Art. 186, inciso III, alínea “d”.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Exonerada a partir de 31 de julho de 2026, a servidora pública municipal MARIA DE JESUS ARAUJO SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-Se.



Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal